



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

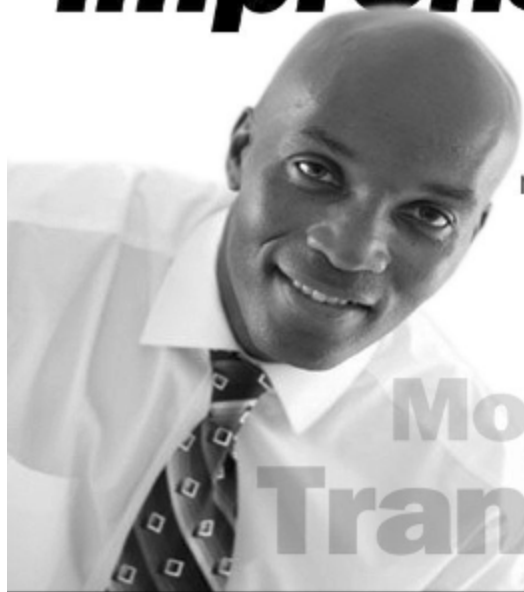
Quinta-feira • 2 de Julho de 2020 • Ano VII • Nº 1598

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Errata de Publicação de Extrato de Termo Aditivo Realizada no Dia 02 de Julho de 2020, Edição Nº 1597, Páginas 04 no Diário Oficial do Município.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2020, EDIÇÃO Nº 1597, PÁGINAS 04 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ONDE SE LÊ:

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0346-2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043-2019-PP. CONTRATO Nº 0346-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.553.526/0001-31, com sede na Avenida Napoli, 500 QD QC01, Lote área, sala 904, Edifício Plaza D’Doro Office, Residencial Eldorado, Goiânia-GO. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0346-2019, firmado com a empresa **INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.553.526/0001-31. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 29 de junho de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0346-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 043-2019-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. **CONTRATADA: INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.553.526/0001-31, com sede na Avenida Napoli, 500 QD QC01, Lote área, sala 904, Edifício Plaza D’Doro Office, Residencial Eldorado, Goiânia-GO. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0346-2019, com vigência até 30 de junho de 2020, assinado em 06 de setembro de 2019, aditivado em 23 de dezembro de 2019, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, tipo caminhão truck, equipado/acoplado, com uma perfuratriz hidráulica para perfuração e manutenção de poços artesianos, através de recurso do convênio 879749/2018, com Ministério de Desenvolvimento Regional. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/06/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Josy de Souza Pereira – pela contratada.

LEIA-SE

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0346-2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043-2019-PP. CONTRATO Nº 0346-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. **CONTRATADA: INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.553.526/0001-31, com sede na Avenida Napoli, 500 QD QC01, Lote área, sala 904, Edifício Plaza D’Doro Office, Residencial Eldorado, Goiânia-GO. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0346-2019, firmado com a empresa **INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.553.526/0001-31. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 29 de junho de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0346-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 043-2019-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. **CONTRATADA: INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.553.526/0001-31, com sede na Avenida Napoli, 500 QD QC01, Lote área, sala 904, Edifício Plaza D’Doro Office, Residencial Eldorado, Goiânia-GO. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0346-2019, com vigência até 30 de setembro de 2020, assinado em 06 de setembro de 2019, aditivado em 23 de dezembro de 2019, 30 de março de 2020, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, tipo caminhão truck, equipado/acoplado, com uma perfuratriz hidráulica para perfuração e manutenção de poços artesianos, através de recurso do convênio 879749/2018, com Ministério de Desenvolvimento Regional. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/06/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Josy de Souza Pereira – pela contratada.